**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 79/2019 – Dispensa 24/2019, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, realizado entre o Município de Desterro do Melo e as empresas DISTRIMAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede na Av. dos Andradas, nº 1136, Loja 06, Bloco A, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.035-120, com valor de R$ 11.530,60 (onze mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos) e RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.518.793/0001-29, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, fundos, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.310-130, com valor de R$ 5.927,00 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais). Total do processo R$ 17.457,60 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Desterro do Melo, 29 de outubro de 2019.

*Márcia Cristina Machado Amaral*

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*